



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Kaume

## TERMO ADITIVO CONT 258/2020

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - Fundação CEFETMINAS**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - Fundação CEFETMINAS**, inscrita no CNPJ nº 00.278.912/0001-20, com sede na Rua Alpes, nº 467, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-145; neste ato representado por sua Diretora Presidente Angela de Mello Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.552.924 e CPF nº 522.748.706-59, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de licitação DISP nº 048/2020 - PRC nº 168/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROMOÇÃO INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 01/04/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de março de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Antonio Marcos Ramos de Freitas**  
Sec. Municipal de Defesa Social  
CONTRATANTE

**ANGELA DE MELLO** Assinado de forma digital por  
**FERREIRA:52274870** ANGELA DE MELLO  
659 FERREIRA:52274870659  
Dados: 2021.03.22 14:32:22 -03'00'  
**Angela de Mello Ferreira**  
Diretora Presidente da Fundação CEFETMINAS  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_